

Deputados do Rio contestam mudança em royalties

Bancada fluminense tenta barrar nova regra de cálculo e pedirá audiência com Temer para rever decreto

RAMONA ORDOÑEZ, DANIELLE NOGUEIRA E BRUNO ROSA
economia@oglobo.com.br

Enquanto o Estado do Rio faz as contas para saber qual será o impacto nas receitas com o novo cálculo dos preços do petróleo para a cobrança dos royalties, a bancada fluminense no Congresso se uniu para contestar o decreto presidencial que traz a nova metodologia.

O deputado federal Otavio Leite (PSDB-RJ) já encaminhou ontem projeto de decreto legislativo

à Câmara dos Deputados para suspender os efeitos das regras para cálculo dos royalties. A mudança é considerada prejudicial para o Rio, maior produtor de petróleo do país. Liderados por Leite, os deputados vão solicitar uma audiência com o presidente Michel Temer para reverter o decreto com as mudanças.

— O importante é que estamos mobilizando a bancada para defender os interesses do Rio — destacou Otavio Leite.

O deputado federal Alessandro Molon (Rede-RJ) destacou

que apoia as ações na tentativa de suspender o decreto:

— O Rio passa por uma grave crise e é atacado pelas costas com essa nova fórmula para calcular os preços do petróleo para os royalties.

O deputado estadual Luiz Paulo Correia da Rocha (PSDB-RJ) também criticou o decreto do governo que, segundo ele, vai prejudicar a arrecadação. O secretário da Casa Civil e de Desenvolvimento Econômico do Rio, Christino Áureo, disse que o governo está fazendo os cál-

culos de qual será a arrecadação do estado com a nova fórmula, mas garantiu que vai recorrer da decisão por meio da ação que já existe no Supremo Tribunal Federal (STF).

'ATRAÇÃO DE CAPITAL GLOBAL'

O presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Jorge Camargo, considera prematura a avaliação de que a mudança na fórmula de cálculo dos royalties vai elevar ou reduzir a arrecadação. Camargo destacou que o governo está fazendo uma transição de um

“modelo exaurido”, marcado pelo protagonismo estatal, para um modelo “de atração de capital global”. Como exemplos, estão a inclusão na próxima rodada de licitações de seis blocos com potencial de reservas no pré-sal, fora do polígono do pré-sal, sob o regime de concessão, e o fim da obrigatoriedade de a Petrobras ser operadora no pré-sal.

— As empresas trabalham com os dois modelos (concessão e partilha). O de partilha não é um obstáculo ao investimento, mas a concessão é mais

atraente — disse Camargo.

Renato Kloss, do Siqueira Castro Advogado, e Alexandre Chequer, do Tauil & Chequer, afirmaram que áreas fora do chamado polígono do pré-sal, entre as Bacias de Santos e Campos, não podem ser exploradas sob regime de partilha. Assim, a tendência seria ter mais campos de pré-sal no modelo de concessão caso estejam fora do polígono.

— São áreas adjacentes ao polígono que haviam sido retiradas da 13ª rodada e agora voltam ao calendário — explicou Kloss. ●